



312
OFÍCIO CIRCULAR Nº /2017 – SES/GABSEC

Palmas - TO, 02 de junho de 2017.

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)
SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
Estado do Tocantins

Assunto: Não preenchimento de campos básicos nas fichas de notificação e investigação de casos humanos de febre amarela.

Senhores(as) Secretários(as),

Após cumprimentá-los(las), a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses, informa que, após o monitoramento das notificações de febre amarela no SINANNet, foi verificado o **não preenchimento** de campos básicos referentes às notificações e investigações de casos humanos de febre amarela.

Ressaltamos que a febre amarela, conforme Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, é doença de notificação compulsória e, portanto, é imprescindível o preenchimento da ficha de notificação e investigação em sua total completude, para que haja a produção de informações oportunas e consistentes e, assim, evitar que diversas atividades de monitoramento e controle da febre amarela não fiquem prejudicadas.

Diante disso, solicitamos que dentro de uma maior brevidade de tempo possível, tais pendências quanto ao completo preenchimento sejam regularizadas.

Em caso de dúvidas, por gentileza, entrar em contato com a Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses pelo e-mail amarela.febre@gmail.com ou pelos telefones (63) 3218-3374/4882/3210.

Atenciosamente,

LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA
Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Liliana Rosicler T. N. Fava
Superintendente de Vig...
Vigilância e Proteção à Saúde
CPF: 1592012

SVPPS/DVEDVZ

